



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 373 – Outubro/2019

CAMPUS DE CRATEÚS

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral
Av. Dr. Geraldo MarquesBarbosa, 567,
Venâncios CEP: 63.700-000 – Crateús–
CE
Fone: (88) 3692.3864

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO-----	02
ADMINISTRAÇÃO-----	03
ATOS DA DIREÇÃO GERAL-----	04

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL PROTEMPORE

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Júnior

DIRETOR DE ENSINO

Diego Ximenes Macedo

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Reginaldo de Araújo Marques



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 147/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo: 23293.000273/2019-20

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 20/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 (0534968).

Art. 2 - Designar o servidor **MARCOS ANTONIO MONTE SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **2408533**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável Técnico pelo Laboratório de Sopros e Percussão** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 01 de OUTUBRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 01/10/2019, às 15:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1033226 e o código CRC 62677452.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 148/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS,

Considerando o uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 252/GR da Reitoria do IFCE, de 20/03/2017;

Considerando o processo: 23293.001903/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 072/GDG, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Art. 2º - Designar a servidora **NALDIA PAULA COSTA DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º **1364872**, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a função de **Responsável Técnico pelo Laboratório de Matemática** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Crateús.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, em 01 de OUTUBRO de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 01/10/2019, às 15:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1033958 e o código CRC 4E4EE3BF.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 149/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO CAMPUS CRATEÚS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 252/GR, de 20 de março de 2017 ([BS Reitoria nº 342/Março de 2017](#)) e considerando os autos do Processo nº 23255.008008/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local responsável pela revisão da minuta do Regulamento de Procedimentos de Identificação, Acompanhamento, Avaliação de Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

NOME	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO
Laurismar Bezerra de Pinho	2313071	Departamento de Ensino/Presidente
Maria Coelho de Mesquita	3075612	NAPNE
Soraya Viana do Nascimento	1583435	CTP
Jessika Sameque Coelho de Alencar	3071777	CAE
Joaquim Ferreira Júnior	3009744	CCA
Aelton Biasi Giroldo	2408580	Coordenadoria de Curso
Cesar Augustus Diniz Silva	1224194	Coordenadoria de Curso
Vagner Henrique Loiola Bessa	1055153	Coordenadoria de Curso

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 02/10/2019, às 17:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1038879** e o código CRC **961D61EB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 150/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.002138/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para integrarem a **Comissão de Carga Horária Docente** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *campus* Crateús.

NOME	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Suelen Pereira da Cunha	2408332	Núcleo Comum	Presidente
Bruno Noronha Rodrigues	1069625	Téc. em Edificações	Membro
Fabrizia Melo de Medeiros	2316545	Téc. em Agropecuária	Membro
Flávia Ingrid Bezerra Paiva Gomes	3121628	Licen. em Geografia	Membro
Hudson de Souza Felix	1266114	Licen. em Matemática	Membro
Jaiane Araújo de Oliveira	3121804	Pedagogia	Membro
Laís Costa Rocha	3133196	Licen. em Música	Membro
Marcos José Pereira	3596795	Núcleo Comum	Membro
Marina Cabral Rebouças	2408305	Técnico em Alimentos	Membro
Rosangela Vieira Freire	1099836	Licen. em Letras	Membro
Wendel Macedo Mendes	3121600	Licen. em Física	Membro
Yuri Lopes Silva	3121563	Bach. em Zootecnia	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 03/10/2019, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **1039300** e o código CRC **F3DB6FBF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 151/GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ/CAMPUS DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no artigo 19 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 862/GABR/REITORIA, de 03 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00106.007705/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 119, de 07 de Agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 09 de Agosto de 2019, referente ao Processo nº 00106.007705/2019-98, ante as razões apresentadas no Ofício nº 6/2019/CSIND-PORTARIA 119-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE, 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Crateús.

CUMPRASE. **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE** **E**

Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior
Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior**, **Diretor Geral pro tempore do IFCE campus Crateús**, em 07/10/2019, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1046905 e o código CRC 4F680F80.

Referência: Processo nº 23293.002878/2019-55

SEI nº 1046905



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1047022 e o código CRC 41DF8F82.

Referência: Processo nº 23293.002879/2019-08

SEI nº 1047022